

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****ESTUDOS PRELIMINARES**

Objeto: CAPACITAÇÃO EM “NIVELAMENTO DOS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL”

1. OBJETO

Os estudos preliminares apresentados neste feito têm por objeto identificar e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentações, estudos mercadológicos e análises de contratações similares, fatores econômicos e ambientais à elaboração de um termo de referência para contratação de instrutoria para o um curso de reciclagem de Agentes Policiais que contemple as alterações da Resolução CNJ nº 344/2020. tudo conforme legislação administrativa e normas em vigor.

2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

2.1. Avaliar a situação atual do problema

Existe a cogente necessidade da administração de cada Tribunal da União, ano a ano, em promover reciclagem anual dos atuais Agentes Policiais Judiciais, disponibilizando capacitação de ao menos 30 horas aula, consoante previsão normativa do §3º, art. 17 da Lei nº 11.416/2006 c/c disposições do art. 3º e parágrafos da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1/2007. De outro lado, vislumbrou-se para o exercício de 2022 a possibilidade de ofertar curso de reciclagem anual voltado ao nivelamento quanto às adaptações trazidas pelo novo regramento do Conselho Nacional de Justiça consubstanciado na Resolução nº 344/2020, a qual contempla alterações significativas na estrutura e atividade de segurança institucional dos órgãos do Poder Judiciário, aproveitando-se o curso de reciclagem inclusive já previsto no Plano Anual de Capacitação para 2022.

Portanto, a capacitação que está sendo proposta ampara-se em parâmetros impositivos legais e técnicos, na premente necessidade de que se capacite o corpo técnico de segurança da Justiça Eleitoral e, com isso, se possa ganhar em integridade, segurança jurídica e confiabilidade institucional.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

A ausência de capacitação técnica nessa seara representa fator de risco pelo simples fato de revelar descumprimento injustificado ao comando dos citados normativos, bem assim, fora dos parâmetros de atualização da Res. CNJ nº 344/2020,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

e manter os profissionais de segurança alheios aos novos parâmetros de segurança institucional que em muito toca a sua precípua atividade, terminando por implicar na própria política de segurança institucional, que deve simetria ao quanto definido pelo Conselho Nacional de Justiça.

2.3. Avaliar a urgência da necessidade

O curso de capacitação em tela possui orçamento e amolda-se aos ditames gerais da capacitação, sobretudo porque previsto no Plano Anual de Capacitação, que é um planejamento com substrato normativo, o qual foi submetido para aprovação pela Presidência para ser, anualmente, cumprido pela Casa, mormente porque decorre de obrigatoriedade normativa. Portanto, a **ausência da referida contratação poderá implicar em impacto ao cumprimento das Metas do CNJ**, restando prejudicado o planejamento anual de capacitação do corpo funcional.

3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Levantamento dos Quantitativos/Produtividade

Foi levantada a necessidade de oferta de uma turma em curso de nivelamento dos Agentes Policiais Judiciais, **carga horária de 40 horas-aula, com ao menos 8 para servidores** ocupantes do cargo de Agente Policial Judicial.

3.2. Unidades potencialmente interessadas no objeto

Servidores ocupantes do cargo de Agente Policial Judicial.

4. HABILITAÇÃO DOS FORMADOR PARA INSTRUTORIA INTERNA

Todos os formadores dos 6 (seis) Módulos foram indicados pelo Comando Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, e todos, para além da formação acadêmica e profissional ampliada, são instrutores de recentes turmas dos cursos de formação na área de segurança pública, consoante a documentação juntada.

5. DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 11.416/2006.

Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1/2007

Resolução CNJ nº 344/2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

6. DA GARANTIA DA QUALIDADE

6.1. Certificações, Rotulagens ou Laudos em Relação ao Objeto

Certidões negativas e inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de consulta ao sítio eletrônico no endereço www.cnj.jus.br.

7. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS E SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	FORMADORES	VALOR TOTAL
01	Contratação de instrutores para ministrar curso de Nivelamento de Policiais Judiciais.	06 (SEIS) Formadores	<p>Despesa com instrutoria interna:</p> <p>R\$ 17.801,68. Remuneração pró-labore. (dezessete mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).</p> <p>Ver memória de cálculo discriminada que está juntada ao processo.</p>

VIDE MEMÓRIA DE CÁLCULO.

7.1. Definição da proposta mais vantajosa

A contratação é para instrutoria interna e está sendo feita com amparo no **valor da hora-aula remunerada com base da Res. TSE 23.545/2017 C/C Res. TRE – RN nº 60/2021**, sendo o formador remunerado com base no valor destinado considerando a formação acadêmica, de superior completo a doutorado, mostrando-se como vantajosa para administração, tanto pelo critério da qualidade dos formadores, como o de preço, assim definidos pela Resolução.

8. JUSTIFICATIVAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Dentro da perspectiva de que a capacitação constante das pessoas é um dos pilares do desenvolvimento institucional, verifica-se que aliar uma capacitação obrigatória anual com um nivelamento às mais recentes diretrizes que orientam a nova organização no âmbito do Poder Judiciário, assim definida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 344/2022, revela-se o móvel da presente proposta, que visa promover o máximo de atualização dos Servidores da área quanto aos temas que irão se deparar por força do citado normativo.

Cabe realçar que os componentes curriculares, carga horária e referência do presente evento de capacitação, ora anexados, foi elaborado pelo Núcleo de Segurança da Presidência, a partir da citada norma e contempla substancial parte da necessária adaptação que todo o Poder Judiciário precisa ser submetido, já que o normativo propõe importante incremento nas atividades e competências da área de segurança institucional, inclusive com foco em atividades práticas.

Por fim, evidencia-se premente a necessidade de qualificação teórica e prática a fim de dar respostas a essa atribuição cada vez mais em evidência.

9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	Descrição	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Divulgação	3 de novembro de 2022
02	Convocação	4 de novembro de 2022
03	Período de realização	Entre 7 e 18 de novembro de 2022
04	Modalidade	Presencial
05	Carga horária	40 horas/aula (hora-aula: 60 m) divididas em 6 Módulos, conforme Matriz Curricular.
06	Quantidade de vagas	Mínimo de 8 vagas
07	Local de realização	Dependências do TRE RN
08	Público alvo	Servidores do TRE RN - Policiais Judiciais
09	Instrutor/Qualificação	Policiais Militares: Maj. Manassés; Cap. Barreto; Cap. Ulisses; Sgt. Wallassy; Sgt. Chaves; Sgt Júlio César.
10	Quantidade de turmas	Única
11	Ementa	1. Direitos Humanos – 4 H/A: A Construção Histórica dos Direitos Humanos: Teoria das gerações dos direitos humanos; Conceitos e características dos Direitos Humanos (significados de dignidade e igualdade); Documentos Internacionais dos Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Americana Sobre Direitos Humanos - Pacto de San José, Pacto Internacional Sobre os Direitos Civis e Políticos; Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (Art. 5º CF). Tortura e Tratamento cruel, desumano ou degradante. Direitos Humanos e profissionais de segurança pública.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

		<p>2. Legislação Especial - 4 H/A: Princípios do Direito da Criança e do Adolescente; Proteção Integral. Direitos Fundamentais; Família Natural e substituta; Ato Infracional; Medidas Socioeducativas; Procedimentos; Direito do Idoso na Constituição e na Legislação Infraconstitucional.</p> <p>3. Técnicas de Imobilização e Algemação - 8 H/A: Fundamentação legal; Verbalização, Busca pessoal; Pessoas com Imunidades Diplomáticas, Políticas, ou Prerrogativa de Função; Técnicas individuais em dupla e em equipe de imobilizações policiais; II. Técnicas individuais e em dupla de colocação de algemas (suspeito em pé, ajoelhado e deitado); III. Técnica individual, em dupla e em equipe de levantamento e condução do suspeito/preso algemado ao solo;</p> <p>4. Uso Diferenciado da Força – 04 H/A: Policial e Sociedade; Conceitos básicos de uso da força; Legislações e normas nacionais e internacionais (CF/88, CP, CPM, CPPM, Sumula Vinculante nº 11, Lei de Tortura, Lei de Abuso de Autoridade, Lei Federal 13.060, Portaria 209/13 GCG,); Código de Conduta para os Encarregados de Aplicação da lei; Princípios Básicos do uso da força e arma de fogo; Portaria Interministerial nº 4.226; Modelos de uso da força; aspectos influenciadores para o uso da força; Níveis de força; nível de submissão do suspeito; Triângulo da força letal; Modelos de uso da força ("FLETC"; "GIUESPIE"; "REMSBERG"; "CANADENSE"; "NASHVILLE"; "PHOENIX"); Estudos de Casos; Aspectos técnicos e legais; Cenários simulados.</p> <p>5. Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – 10 H/A: Uso do bastão retrátil: Histórico do uso; Tipos de bastão; Bastão como IMPO; anatomia do bastão; Legislação pertinente (R105, CPP, CP, etc); Empunhadura, bases e posturas; Técnicas e ataque e defesa; técnicas de imobilização e retenção. Uso de espargidor de gás: Ação fisiológica do agente químico; ação irritante e asfixia química; concentrações Primeiros socorros com agente químico; remoção e neutralização do agente químico; soluções descontaminantes, oxigenoterapia, limpeza de ambiente contaminado; Guarda e armazenamento. Uso de arma de eletrochoque - identificar as versões existentes de arma de eletrochoque; mecanismo de funcionamento; níveis voltagem, recarga, manutenção, guarda e armazenamento; as restrições impostas ao seu uso, os sintomas decorrentes da utilização; conhecer alternativas táticas de emprego da arma de choque; aplicações e Restrições legais de uso; Demonstrações e exercícios práticos com cartuchos de treinamento de dardos não-condutivos; Noções de primeiros socorros.</p> <p>6. Abordagem Policial – 10 H/A: Conceito da Abordagem; Histórico de Abordagem Policial no Brasil; Instrumentos Legais na Abordagem; Ordem Pública, Segurança Pública, Preservação da Ordem Pública e Poder de Polícia; Princípios e Fundamentos da Abordagem; Tipos de Busca; Pensamento Tático; Estado Mental do Operador; Verbalização; Abordagem à Pessoa, Veículos (Moto e Carro)e Edificações; Busca a Mulher (Legislação e Prática); Pessoas com Imunidades Diplomáticas, Políticas, ou Prerrogativa de Função;</p>
12	Objetivos	Criar condições para que o profissional da área de Segurança Pública possa ampliar conhecimentos; desenvolver e exercitar habilidades; e fortalecer atitudes em relação aos Direitos Humanos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

		<p>Abordar a violência de gênero e violência contra mulher, o idoso, a criança e o adolescente, trazendo múltiplas concepções sobre violência.</p> <p>Ampliar conhecimentos para o domínio e imobilização de suspeitos sem a utilização de instrumentos contundentes, e utilização de algemas, fomentando uma atitude proativa de valorização dos direitos e da dignidade humana.</p> <p>Criar condições para que o aluno possa ampliar seus conhecimentos, desenvolver e exercitar habilidades, e fortalecer atitudes em relação ao Uso Diferenciado da Força.</p> <p>Dotar o aluno de conhecimentos gerais e técnicas relativas ao emprego do bastão retrátil, do espargidor de agente químico e da arma de eletrochoque, no desempenho das atividades de polícia Judicial;</p> <p>Criar condições ao Aluno através de exercícios teóricos e práticos, desenvolver táticas e técnicas das atualizadas doutrinas de abordagem. Sentir a necessidade de uma maior segurança para sua equipe, para o cidadão em atitude suspeita, fundada suspeita e transeuntes em geral. Simular um ambiente mais próximo da realidade possível, para com isso o grau de conhecimento prático melhorar profissionalmente.</p>
13	Conteúdo programático	Vide Matriz Curricular
14	Metodologia	Aula expositiva e dialogada por meio de instrumentos virtuais e metodologia ativa com atividades práticas.
15	Avaliação aprendizagem	Avaliação contínua com base na participação dos alunos e na resolução de atividades propostas.
16	Bibliografia	Vide Matriz Curricular

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÍVEL DE INFRAÇÃO CONTRATUAL	DESCRÍÇÃO DA INFRAÇÃO CONTRATUAL	PONTUAÇÃO A CADA INFRAÇÃO
LEVE	Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante as execuções dos projetos.	01
LEVE	Atrasos indevidos que possam prejudicar a execução dos projetos.	01
LEVE	Deixar de cumprir os termos objetos da contratação.	01
LEVE	Não prestar os termos com a especificação contratada.	01

11. DEMAIS INFORMAÇÕES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Casos não previstos deverão ser resolvidos pela Presidência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Prazo de entrega ou início da execução contratual conforme o cronograma de aula fixado, a ocorrer entre os dias 7 e 18 de novembro de 2022, de modo a contemplar a agenda dos 6 formadores.

Natal(RN), 26 de setembro de 2022.

Primo Vaz da Costa Filho

Analista Judiciário

NFA/EJE-RN